Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 893/15
Data: 27/05/15 Hora: 08:28
Ofício nº: _____
Aprovado na 14ª SO,
realizada em 26.05.15
S/ adendo
_____
Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 267 / 15

Assunto: Instalação de placas indicativas de vagas preferenciais com mensagens educativas.

Ref: GV/ML

Bertioga, 26 de maio de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas, e prevê, no parágrafo único do artigo 7º, a obrigatoriedade de reserva de 2% (dois por cento) das vagas dos estacionamentos, numa tentativa de facilitar um pouco a vida desses cidadãos.

As vagas demarcadas deveriam ser de tamanho maior que as comuns, facilitando a montagem de cadeiras de rodas, se for o caso, ou a abertura num ângulo maior da porta do veículo para que as pessoas com mobilidade reduzida tenham condições de sair do mesmo. Além disso, conforme prevê a legislação, devem estar localizadas próximas dos acessos de circulação de pedestres.

Todavia, nem sempre essas vagas são respeitadas, sendo utilizadas por qualquer pessoa, sob a justificativa de que ***é por pouco tempo*** ou que não foi encontrada outra vaga para estacionar.

Assim, o objetivo do meu pedido é o de conscientizar as pessoas a respeitarem as vagas preferenciais, numa tentativa de minimizar os transtornos que esses cidadãos enfrentam no seu dia a dia, pelo menos nos estacionamentos de responsabilidade da prefeitura.

Então, sugiro a instalação de placas indicativas de vagas preferenciais com ***mensagens educativas***, em estacionamentos e garagens, no âmbito do Poder Público Municipal , sendo instaladas, em todas as vagas preferenciais de estacionamentos de prédios públicos de responsabilidade da prefeitura, reservadas a veículos de transporte de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, placas com os seguintes dizeres:

"ATO DE CIDADANIA – RESPEITE A VAGA PREFERENCIAL".

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário